

Presidente do TRF5 nomeia novos servidores

O presidente do TRF5 em exercício, desembargador federal Edilson Nobre, nomeou 17 candidatos aprovados no concurso do ano passado. Todos os novos servidores ocuparão o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa. São 16 para a Justiça Federal em Pernambuco (JFPE) e um para a sede do TRF5. Esta última vaga é decorrente de aposentadoria do servidor Lauro Bezerra de Oliveira Filho. Na JFPE, foram quatro vagas para a Subseção de Ouricuri, o mesmo quantitativo para Palmares e para Serra Talhada, duas para Salgueiro, uma para Garanhuns e outra para Arcoverde. A lista foi publicada na edição do dia 29/08 do Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região.

Aniversariantes

Rosângela Vilar de Meneses
 Subsecretaria de Orçamento e Finanças
 Fernando Antônio dos Santos
 Gabinete Des. Federal Geraldo Apoliano
 Bruno Menezes Soutinho
 Divisão da 3ª Turma

Curso de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Seis servidores de gabinetes do TRF5 participam do curso de "Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro", que será realizado de amanhã (3/09) a sexta-feira (6/09), no Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. Promovido pelo CJF, em parceria com o Ministério da Justiça, o curso tem o objetivo de aprimorar conhecimentos sobre o combate aos crimes de lavagem de dinheiro, legislações específicas e ferramentas disponíveis.

CNJ divulga balanço do Censo do Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou um balanço dos primeiros quatro dias de realização do Censo Nacional do Poder Judiciário. Mais de 50 mil questionários foram respondidos, o que equivale à opinião de 16% dos servidores. De acordo com dados do Sistema de Gestão de Questionários do CNJ, das 94 instituições judiciárias, os números mais altos de questionários respondidos foram apresentados pelos Tribunais de Justiça Militar do Rio Grande do Sul e de São Paulo, respectivamente, 73,6% e 66,2%. Em seguida, com

CENSO DO PODER JUDICIÁRIO

51% de perguntas respondidas, está o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ) e o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (TRE/MT), com 41,4% de questionários concluídos.

Relatório - Todos os servidores detentores de cargos efetivos ou em comissão, além dos requisitados para o Poder Judiciário, devem responder ao censo. O questionário

ficará disponível por 45 dias, no portal do CNJ. Posteriormente, será aberto prazo para que os magistrados respondam pesquisa semelhante. Para ter acesso ao questionário, é preciso acessar o endereço www.cnj.jus.br/censo. O CNJ vai disponibilizar aos membros das Comissões do Censo dos Tribunais um relatório de acompanhamento das respostas.

Diretor-geral se reúne com gestores do TRF5

A Diretoria-Geral do TRF5 promoveu, na última sexta-feira (30/08), uma reunião com os diretores administrativos da Corte, visando a aperfeiçoar e dinamizar fluxos, rotinas e procedimentos dos diversos setores. Em pauta, agilidade no despacho de processos, gerenciamento das atividades e emissão de relatórios, entre outros. Segundo o diretor-geral, João Botelho, devemos prestigiar o princípio da eficiência, mas sem perder de vista o da hierarquia no fluxo das atividades administrativas.



JFPB ampliou obrigatoriedade do PJe

A Justiça Federal na Paraíba (JFPB) ampliou, ontem (1º/09), a obrigatoriedade do uso do Processo Judicial eletrônico (PJe). Agora, além da aplicação do sistema para ações ordinárias e conexas, o PJe também será obrigatório para ajuizamento e tramitação de mandados de segurança, na sua sede, em João Pessoa, e nas Subseções Judiciais. A partir de 1º de dezembro, o PJe será obrigatório, tanto na sede

da Seção Judiciária como nas suas subseções, também para as ações incluídas nas demais classes cíveis, bem como todos os seus incidentes processuais e ações conexas. Ficarão excluídas dessa obrigatoriedade as ações de execução fiscal e seus embargos, assim como as causas de competência dos Juizados Especiais Federais, que tramitam exclusivamente através do Sistema Processual Creta.